



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

PORTARIA Nº 030/2018

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que a servidora **ADRIANA RAUBER** requereu a concessão de 10 (dez) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, a vencer em 24 de julho de dois mil e dezoito.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a Servidora **ADRIANA RAUBER**, em exercício no cargo de “chefe de ouvidoria”, efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, pelo período de 10 (dez) dias, com início no dia 23 de julho de 2018 e termino no dia 01 de agosto 2018, sendo 10 (dez) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 02/08/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 20 de julho de 2018.

Vereador **MARCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

20/07/18 à 1/1
NÍVEA LOPES SANTANA
Alcione

